



MUNICÍPIO DE SOBRAL

DISTRITO DE CARACARÁ

ESCOLA ODETE BARROSO DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

Ofício Nº 045/2017

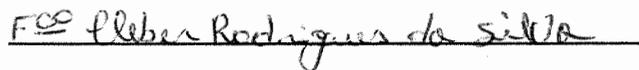
Sobral, 09 de Março de 2017.

Ilmo Senhor Secretário de Educação,

Vimos por meio deste, solicitar de V. Sa, a **CONTRATAÇÃO DO IMÓVEL do SENHOR RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO**, onde funcionará o Anexo Gerardo Linhares – Escola Odete Barroso com (Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos). Conforme proposta de aluguel.

Na certeza de contarmos com vossa compreensão, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



Francisco Cleber Rodrigues da Silva
Assinatura e carimbo do Diretor

Francisco Cleber Rodrigues da Silva
Ato Nº 022/2017
Diretor Escolar Das-1

Ilmo Sr.
Secretário de Educação
Francisco Herbert Lima Vasconcelos



**PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

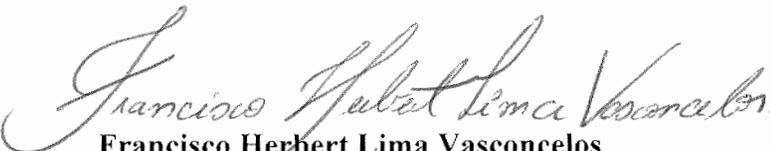
Sobral, 10 de março de 2017

Of. N° 090/2017

Sra. Coordenadora:

Solicitamos de V. Senhoria providências de elaboração do contrato de aluguel de um imóvel em favor de RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO, para utilização como anexo da Escola Odete Barroso de EF e EI.

Atenciosamente


Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação

Ilma. Sra.
Dra. Dayanna Karla Coelho Rodrigues
DD. Coordenadora Jurídica da SME
Sobral – Ce



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Exma. Sra. Dra. Dayanna Karla Coelho Rodrigues
Procurador Geral do Município de Sobral-CE

O Secretário de Educação do Município de Sobral, vem, com respeito e acatamento devidos à ilustre presença de Vossa Excelência, justificar o contrato de aluguel destinado a utilização de anexo das escolas vinculadas a Secretaria da Educação.

O Município de Sobral pretende oferecer condições adequadas na educação incluindo a parte física das Escolas ligadas a Secretaria de Educação por ser de extrema importância para atender não apenas a aprendizagem dos alunos, como também a comodidade dos mesmos.

Respeitando o fato de que a educação desempenha importante papel na formação de crianças e adolescentes é que devemos oferecer adequadas condições de trabalho, valorizando cada profissional do Sistema de Ensino do nosso município.

A situação fática exige da Administração Pública providências rápidas e eficazes, pois a falta de espaço físico adequado, poderá comprometer o desenvolvimento dos serviços relativos à educação tendo em vista a necessidade física das Unidades Escolares.

Para manter a qualidade nas atividades escolares, considerando a inegável relevância do objeto requisitado, é que surge a necessidade da contratação de aluguel, por se tratar de uma modalidade ágil e transparente e que possibilita uma negociação eficaz entre as partes.

Desta forma, defronte de tais necessidades e com o fulcro em dar celeridade aos procedimentos administrativos e, conseqüentemente, visando a economia processual e uma maior eficiência do processo, torna-se conveniente e oportuno a emissão da JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL destinado a utilização da Escola Odete Barroso de EF e EI, vinculada a Secretaria de Educação.

Sobral, 10 de março de 2017

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)

TIPO DE DOCUMENTO	CONTRATO
INTERESSADO	RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO Rua Campos Lajes, Aracatiaçu – Sobral-Ce Brasileiro, solteiro, estudante C P F 072.164.273-00 Fone: 99476 3725 R G 20084157121 SSP-Ce NIT 13155854757
OBJETO	Locação de imóvel, destinado a utilização para funcionamento de salas de aula da Educação Infantil e EJA, anexo da Escola Odete Barroso – Caracará – Sobral-Ce
ENDEREÇO DO IMÓVEL	VL Sobral, Lajes, Zona Rural - Caracará – Sobral- Ce
CONTRATANTE	Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretário Municipal da Educação
VALOR R\$	3.852,00
FORMA DE PAGAMENTO	12 (doze) parcelas de R\$ 321,00
VIGÊNCIA	12 meses a partir da data da assinatura
CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Agência 0554 OP: 023 Conta 64.167-9
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	0601.12.365.0153.2102.33.90.36.01
	Sobral, 10/03/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL NO ACERVO MUNICIPAL

Declaramos para os devidos fins, que inexistente no patrimônio municipal imóvel disponível com a estrutura e as dimensões adequadas para o funcionamento do Anexo da Escola Odete Barroso na localidade do Distrito de Caracará, Zona Rural, Sobral/CE, necessitando, portanto, da locação de um imóvel cujas necessidades de instalação e localização de fácil acesso condicionem sua escolha.

Sobral, 10 de março de 2017



Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago
Gerente de Célula de Controle Patrimonial
Matrícula Funcional nº 3517.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação

Assunto: Avaliação de imóvel a ser locado

Senhor Secretário,

De acordo com a solicitação de V.S^a., apresentamos o parecer de avaliação do imóvel, quanto ao valor de locação, situado à Rua Rodovia Caracará - Lages, Sobral/CE, conforme descrição abaixo:

Trata-se de um imóvel **com padrão construtivo médio, medindo 6,0m de largura por 15,0m de comprimento, com seus fechamentos em alvenaria revestida com reboco, pintura em bom estado, piso cerâmico.** Que tem sua finalidade como Anexo Odete Barroso, adequado para ser utilizado como repartição para atendimento ao público.

Tomando-se por alicerce a exposição acima, e tendo em vista, quanto ao terreno, localização, formato, extensão, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, bom estado geral de conservação, confirmamos a avaliação do imóvel, quanto ao valor de comercial para locação pelo período de 12 meses, em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.**

Sobral 10 de Março de 2017.


José Augusto Torquato Araújo
Engenheiro Civil – CREA/CE 52690

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE SOBRAL

Cartório Édison Almeida

TRAVESSA DO XEREZ, 223/227 - SOBRAL - CEARÁ
TELEFONE: 611-0546 - CEP: 62010-270

BEL. Ildfonso Cavalcante de Almeida

2º Tabelião, 2º Oficial de Titulos e Documentos
2º Oficial de Protestos e Oficial do Reg. Civil,
nomeação legal, etc...

Certidão de Nascimento

CERTIFICO pela faculdade que por lei me é conferida, que às fls. 233v do Livro A - 79, sob o Nº 94.463 do Cartório a meu cargo, foi em data de 10 de agosto de 1998, registrado o nascimento de **RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO** ***** do sexo masculino, ocorrido em Sobral - Ceará ***** a quatro (04) dias do mês de janeiro ***** do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998) ***** sendo filho(a) de Francisco Antonio Oliveira do Nascimento ***** e de Eroneide Sousa do Nascimento ***** sendo seus avós paternos: Francisco Moura do Nascimento e Nedina Oliveira do Nascimento ***** e maternos: Francisco Antonio Araújo de Sousa e Rosa Maria de Paula Sousa ***** foi declarante: o pai do registrado ***** serviram como testemunhas: Maria Lucineide Serrota e Raimundo Tarciano Balbino ***** OBSERVAÇÕES: NENHUMA ***** O referido é verdade; dou fé.

Sobral (Ce), 10 de agosto de 1998

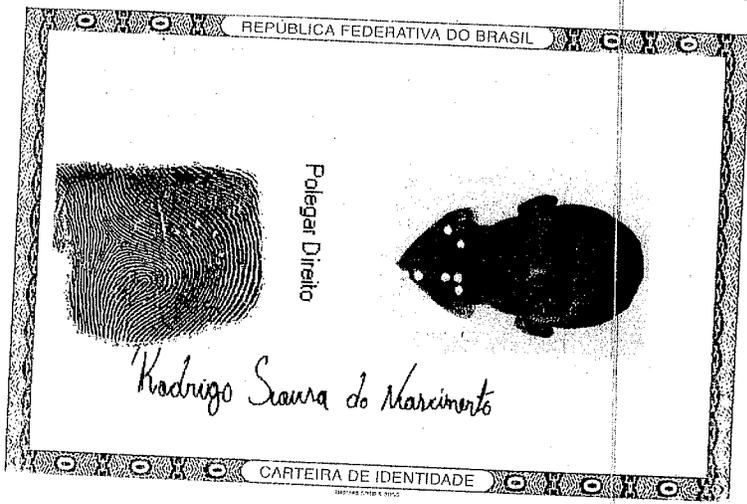
Oficial

MARIA APARECIDA M. V.
ESCRIVENTE SUBSTITUTO

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EMOLUMENTO(S)	-	R\$ 23,53
FERMOJU	-	R\$ 2,00
ACM	-	R\$ 0,10
TOTAL	-	R\$ 25,63





CARTÓRIO PEDRO MENDES
1º Ofício de Sobral-CE
Autentico como verdadeiro a
presente fotocópia. Dou F6.
Sobral
09 MAR 2017 Ceará
Adriana Mendes Carneiro
Tâmara Helena M. M. Carneiro - Substituta
Cristina Aguiar Feijão - Esc. Autorizada
Adriana Mendes Carneiro - Esc. Autorizada
Nathaly Maria N. Sousa - Esc. Autorizada

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2008415712 - 1	DATA DE EXPEDIÇÃO	10/01/2013
NOME	RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO		
FILIAÇÃO	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO ERONEIDE SOUSA DO NASCIMENTO		
NATURALIDADE	SOBRAL - CE	DATA DE NASCIMENTO	04/01/1998
DOC. ORIGEM	CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 2 OFÍCIO TERMO: 94.463 FOLHA: 233V LIVRO: A-79 SOBRAL - CE		
CPF			

1 VIA

Adriana M. de Sousa
ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 79

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

072.164.273-00

Nome

RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO

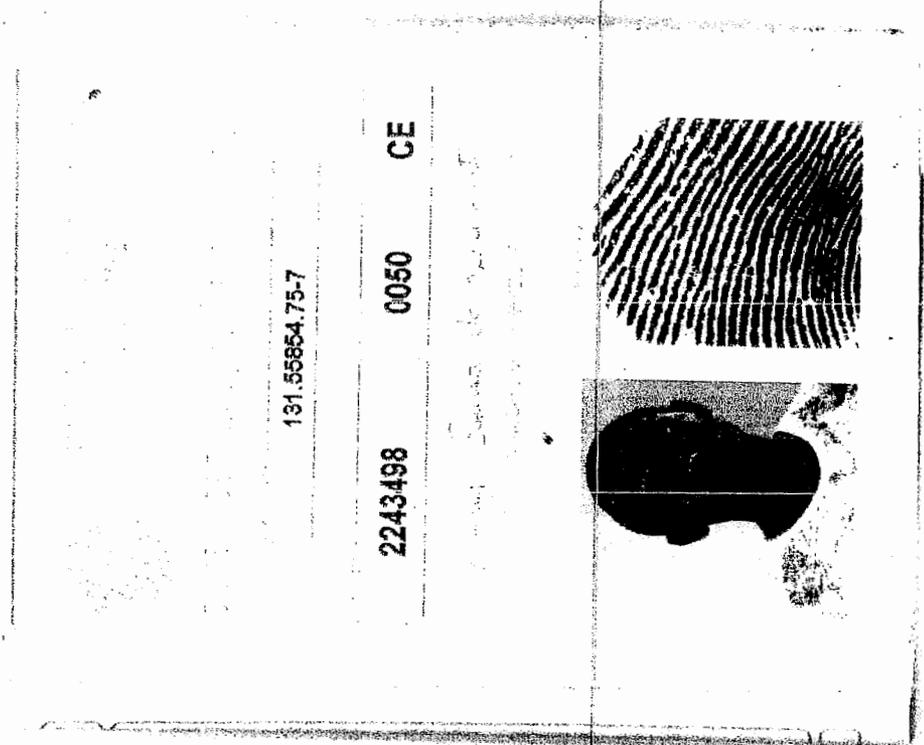
Nascimento

04/01/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



RIO PEDRO NEVES
 ício de Sobral-CE
 co como verdadeiro a
 s fotocópia. Dou Fé.
 Ceará
 09 MAR 2017
 Tâmara Helena M. M. Carneiro - Substituta
 Cristina Aguiar Fajão - Esc. Autorizada.
 Mariana Mendes Carneiro - Esc. Autorizada.
 Nadya Maria H. Sousa - Esc. Autorizada

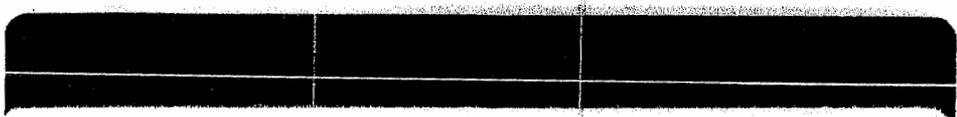


131.55854.75-7

2243498

0050

CE



RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO..... FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ERONEIDE SOUSA DO NASCIMENTO

NASCIMENTO..... 04/01/1998 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO

NATURALIDADE: SOBRAL - CE

DOCUMENTO..... R.G. 20084157121 SDDS CE 10/01/2013

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF..... 072.164.273-00 CNH.....:

TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE SOBRAL/CE - 11/01/2016

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASI

9010

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO DE PAIS PARA FILHOS, que faz(em) como doador/a(es) o Sr. FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO e sua mulher a Sra. ERONEIDE SOUSA DO NASCIMENTO, brasileiros, casados, agricultor e do lar, titular das CI-RG nº 1775940-89-(SSP-CE) e 2006099134551-CE, inscritos no CPF sob os nºs. 785.477.503-63 e 857.592.013-87, residentes e domiciliados no lugar denominado Lages Caracará da comarca de Sobral-CE.

E, como donatário/a(os): o Sr. RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO, solteiro, maior, autônomo e a DARLENE SOUSA DO NASCIMENTO, estudante, titular das CI-RG nº 20084157121-(SSP-CE) e 2008640866-0-CE, inscritos no CPF sob os nºs. 072.164.273-00 e 615.414.543-83, ela representada por sua tutora acima mencionada e qualificada, residentes e domiciliados no lugar denominado Lages Caracará, comarca de Sobral-CE.

Pela presente e na melhor forma de direito, pelo/a (os) citado/a (os) doador/a (es) me foi dito que por esta escritura fazia(m) doação de/a: **UMA CASA de tijolos e coberto de telhas, sito, na Rua SDO, VL Sobral Lages Zona Rural de Caracará, s/nº, da comarca de Sobral-CE, encravada em um terreno medindo 5,00 metros de frente por 10,00 metros de fundos, equivalentes a uma área de 50,00 m2, estremando-se: pela frente, com a Rua SDO; pelo lado direito, com imóvel pertencente ao Sr. Antonio Sousa Mesquita; pelo lado esquerdo, com imóvel pertencente a Sra. Valnice Oliveira Chagas e, pelos fundos com imóvel pertencente a pessoa que não sabem precisar o nome e que atende por Bangú e que se diz de direito, dito imóvel por nós construído com nossas própria custas e posses em terreno adquirida por Doação do Sr. José Parente Prado e sua mulher, conforme declaração verbal prestada pelas parte e escrita de 25 de novembro de 2015, que fica anexa. E, assim, como possui(em) dito imóvel doa(m) como doado tem(os) a RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO e DARLENE SOUSA DO NASCIMENTO, acima mencionado/a(s) e qualificado/a(s), que a faz(em) de livre e espontânea vontade, sem coação ou constrangimento algum e pelo muito que a estima ao qual transmitindo desde já, todo o domínio, direito ação e posse que tinha(m) sobre dito imóvel, passando o/a(s) donatário/a(s) dele a usar e dispor livremente como seu que fica sendo de hoje em diante, por bem deste instrumento.**

Sobral, 09 de março de 2017.



Doador/a (es)

Francisco Antonio Oliveira do Nascimento



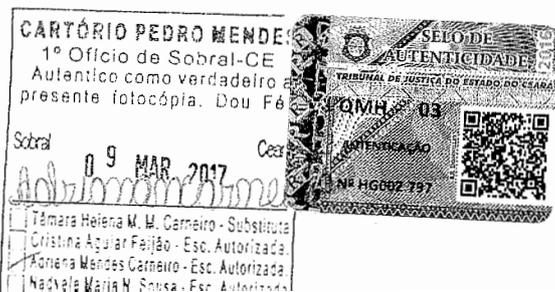
Donatário/a(s)

Eroneide Sousa do Nascimento

Rodrigo Sousa do Nascimento

Eroneide Sousa do Nascimento

Testemunhas:



Escritura em DOAÇÃO a(s)firmada(s) por FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO e ERONEIDE SOUSA DO NASCIMENTO, inscritos no CPF sob os nºs. 785.477.503-63 e 857.592.013-87, residentes e domiciliados no lugar denominado Lages Caracará da comarca de Sobral-CE, em 09 de março de 2017.

TESTEMUNHA: _____



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA GESTÃO

Nº CERTIDÃO

0789/2017

Nº PROTOCOLO

0789/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL

RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO

INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF

072.164.273-00

PRINCIPAL SÓCIO OU DIRIGENTE

CPF

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE, REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DE INADIMPLENTES DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO ATÉ A PRESENTE DATA.

No site http://sistemas.sobral.ce.gov.br/CND_online/validar_cnd.php, utilize o código de validação abaixo, para verificar a autenticidade deste documento:

2017078920170789

OBS:

VÁLIDO ATÉ 07/06/2017

QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

LOCAL E DATA

Sobral - (CE), 09 de março de 2017

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

INA: sorteios de segunda feira a sabado, Apos

068-399008013-1

09/MAR/2017

HORA DF 10:37:55

LOT. 5.006/02-8

TERM 039031

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

CONTROLE: 0

COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA

NOME: RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO

AGENCIA: 0554

OPERACAO: 023

CONTA-DV: 0064167-9

DATA DE ABERTURA: 09/03/2017

LOTerias CAIXA

068-399008013-1

1ª VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101

OUIDORIA 0800 725 7474

OUIDORIA 0800 725 7474

068-399008015-8

09/MAR/2017

HORA DF 10:38:52

LOT: 05.06702-8

TERM: 039031

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

CONTROLE: 107597768

DEPÓSITO EM DINHEIRO

0554 023 00064167-9

RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO

VALOR

5,00

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

068-399008015-8

1ª VIA

Rodrigo Sousa do Nascimento.

2942831-9
 Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002
Companhia Energética do Ceará *Celce* *agora é onel*
 Rua Padre Valdevino, 150
 CEP 60136 040 | Fortaleza CE
 CNPJ 0704.2251/0001-76 | CGF 03.105.048-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 460811666
 Rota 26 32001 02 050500 - 9 Data de Emissão 10/01/2017
 Nome FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 End. Postal RU CAMPOS LAJES 00001
 ARACATIACU - SOBRAL - 62115000
 Medidor 12332482 Poste 0000 0000
 Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
 RG / CPF / CNPJ 785477503-63 CGF
 Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Veja a legenda no verso desta conta.
Jan/2017	10/01/2017	07/02/2017	

ÍNDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legenda no verso desta conta.

Mês	Conjunta			Individual		
	Mensal	Trím.	Anual	Mensal	Trím.	Anual
Jan/2017	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

DIC	Mensal	Trím.	Anual	Mensal	Trím.	Anual
FIC	0,00	15,19	50,39	1,00	0,00	0,00
DMIC	0,00					

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
13458	12264	1,00	1194	0,00	1194	0,0155	18,51

10-01/17	12-12-16	29-01-17	75	18,51
DESCRIÇÃO				VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES				18,51
JUROS DO MES				0,01
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA				1,19
SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO				-19,77

Valor em R\$	07/01/2017	TOTAL A PAGAR (R\$)	0,00
COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO			
Energia	11,23		
Transmissão	0,28		
Distribuição	3,91		
Encargos Setoriais	1,97		
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	2,37		
TOTAL	19,76		
CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)			
Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.			
Emitido kg (CO ₂)	32,41	Compensado kg (CO ₂)	0,00
Consciência Ecológica(%CO ₂)			

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
Consumo (kWh)	92	75	109	94	103	87	99	84	90	97	91	103
Valor (R\$)	1,42	1,16	1,68	1,45	1,61	1,35	1,53	1,28	1,39	1,49	1,41	1,60

Consta desta fatura R\$ 2,37 referente a PIS e COFINS.
 Art. 9º Roz. 100 2005 - FICEL e 1011 nº 10.437-02 e 10.853-03

PROPOSTA DE ALUGUEL

Eu Rodrigo Sousa do Nascimento, responsável pela casa situada à VL Sobral, Lajes, Distrito Caracará - Sobral, venho enviar proposta de aluguel deste imóvel para funcionamento do Anexo da Escola Odete Barroso, no valor anual de R\$ 3.852,00 (Três mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

Sobral, 08 de Março de 2017.

Rodrigo Sousa do Nascimento.
Rodrigo Sousa do Nascimento

PARECER JURÍDICO

PARECER Nº.: 12 /2017 – COJUR/SME

PROCESSO Nº.: 0274417

INTERESSADO: Secretaria da Educação

OBJETO: Dispensa de licitação para locação de imóvel situado na VL Sobral,Lajes,Zona Rural-Caracará, Sobral - CE.

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação para locação de imóvel destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula anexo da Escola Odete Barroso de EF e EI, vinculado a Secretaria da Educação, neste Município.

À peça processual foi juntada a seguinte documentação: I - Requisição; II – Justificativa; III - declaração preliminar do Departamento do Patrimônio do Município que não existe imóvel disponível no acervo, capaz de atender as necessidades; IV - proposta do locador; V – Avaliação Prévia indicando a situação, condições e valor de mercado do aluguel do imóvel, documentação do Sr. **RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO**.

É o relatório. Passamos a opinar.

O art. 26, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, informa que as dispensas de licitação devem ser necessariamente justificadas, e o procedimento deve ser instruído, no caso, com elementos que apontem a razão de escolha do contratado.

Compulsando o presente processo, verifica-se que o cumprimento das exigências legais a que se refere o art. 26, da Lei de Licitações estão presentes.

Em razão da justificativa sobre a necessidade de locar imóvel, cabe a dispensa com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei n.º 8.666/93. Assim vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

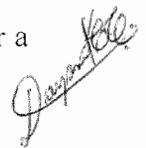
O artigo 24, inciso X da lei 8.666/93 prevê de modo expreso a possibilidade de contratação direta pela Administração Pública através de dispensa de licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Verifica-se, portanto, que a utilização desse dispositivo é possível quando se identifica um imóvel específico cujas instalações e localização sinalizem que ele é o único que atende o interesse da administração.

De acordo com Hely Lopes Meirelles, a dispensa se baseia no fato de que as características de localização, dimensão, edificação e destinação do imóvel seriam, de tal forma, específicas, que não haveria outra escolha. Acrescenta-se que antes de promover a contratação direta, a Administração deverá comprovar a impossibilidade de satisfação do interesse público por outra via e apurar a inexistência de outro imóvel para atendê-lo.

Importa destacar que decisão do Tribunal de Contas da União ampara a contratação direta para locação de imóvel:

Utilize, ao proceder à compra ou à locação de imóvel, o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, somente quando identificar um imóvel específico cujas instalações e localização evidenciem que ele é o único que atende o interesse da administração, fato que deverá estar devidamente demonstrado no respectivo processo administrativo (Acórdão 444/2008 Plenário).

A locação ou aquisição de imóvel deverá ser precedidos de avaliação prévia, a fim de comprovar a compatibilidade do preço a ser contratado com o preço praticado no mercado. Registra ainda que a avaliação deve necessariamente anteceder a



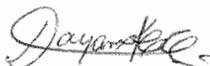
locação, e a inobservância de tal dispositivo pode acarretar penalidades a serem aplicadas pelas Cortes de Contas.

No presente caso ficou comprovado que o imóvel é específico, cujas instalações e localização evidenciem que ele é o único que atende o interesse da administração, e o laudo de avaliação prévia demonstra que o preço do aluguel é compatível com o preço de mercado, obedecendo, assim, aos dispositivos legais.

Diante do exposto, e considerando o conteúdo fático, técnico, legal e doutrinário apresentado, considerando que o objeto da contratação e as características do imóvel atendem à necessidade da Administração Pública, que a avaliação prévia realizada afirma que o preço do aluguel é compatível com a proposta, esta Coordenadoria opina pela dispensa de licitação para contratação do Sr. **RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO** para locação do imóvel acima citado.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Sobral - Ceará, aos 27 de Março de 2017.



DAYANNA KARLA COELHO RODRIGUES
Coordenadora Jurídica da Secretaria Municipal de Educação
OAB/CE 26.147

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009 /2017 - SME

A Secretaria da Educação através da Coordenadoria Administrativa vem mui respeitosamente, solicitar de V. S^a., que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o serviço abaixo relacionado:

1. Locação do Imóvel situado na VL Sobral, Lajes, Zona Rural-Caracará, Sobral - CE. destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula da Educação Infantil e EJA, anexo da Escola Odete Barroso de EF e EI da Secretaria de educação deste Município.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o **art. 24, Inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha do contratado, **RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO**, deve-se ao fato da necessidade do funcionamento do anexo da Escola Odete Barroso de EF e EI da Secretaria de educação deste Município, tendo em vista que o imóvel a ser locado é o que melhor se adapta aos serviços a serem executados, em virtude de suas instalações, em decorrência de sua localização, tendo o preço compatível com o preço ofertado no mercado.

A permissão para a contratação direta refere-se a imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração.

No concernente ao preço, revela notar que o valor global para locação de imóvel importa em R\$ 3.852,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), conforme planilha (dados do contrato) em anexo.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do Ilmo. Senhor Secretário da Educação, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 27 de Março de 2017.

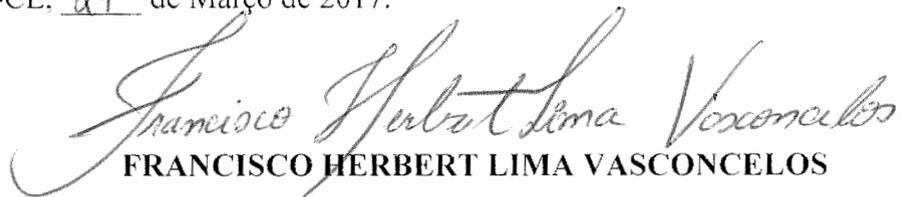

SÂMIA CRISTINA FERNANDES LINHARES
Coordenadora Administrativa da Secretaria de Educação de Sobral/CE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2017 – SME

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Coordenadoria Administrativa da Secretaria da Educação do Município de Sobral, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da Sr. **RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO** objetivando a locação de imóvel situado na VL Sobral, Lajes, Zona Rural-Caracará -Sobral, destinado sua utilização para o funcionamento do anexo da Escola Odete Barroso de EF e EI da Secretaria de educação deste Município, nos termos do Art. 26, Inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 27 de Março de 2017.



FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Secretário Municipal da Educação



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Raimundo Inácio Neto
Secretário da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - Respondendo
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito
Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

mil e duzentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0149.2092.33.90.36.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: BETTYZAÍDA ARRUDA ARAGÃO. DISPENSA: Homologado pela Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares, Coordenadora Administrativa da SME. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: 0269317 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 - SME. OBJETO: Locação de imóvel, destinado a utilização para funcionamento de salas de aula de Educação Infantil, anexo do CEI Jacyrá Pimentel Gomes da Secretaria de Educação de Sobral/CE. JUSTIFICATIVA: O Município de Sobral pretende oferecer condições adequadas na educação incluindo a parte física das Escolas ligadas a Secretaria de Educação por ser de extrema importância para atender não apenas a aprendizagem dos alunos, como também a comodidade dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil e oitocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.365.0153.2102.33.90.36.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: SÁVIO SANTOS AGUIAR. DISPENSA: Homologado pela Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares, Coordenadora Administrativa da SME. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: 0225517 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 - SME. OBJETO: Locação de imóvel destinado a utilização para funcionamento de Salas de aula da Educação Infantil, anexo do CEI Terezinha de Jesus Aragão, da Secretaria de Educação de Sobral/CE. JUSTIFICATIVA: O Município de Sobral pretende oferecer condições adequadas na educação incluindo a parte física das Escolas ligadas a Secretaria de Educação por ser de extrema importância para atender não apenas a aprendizagem dos alunos, como também a comodidade dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$ 37.548,00 (trinta e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.365.0153.2102.33.90.36.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: FRANCISCO ROSAS MARQUES. DISPENSA: Homologado pela Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares, Coordenadora Administrativa da SME. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: 0225717 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 - SME. OBJETO: : Locação de imóvel destinado a utilização para funcionamento de Salas de aula do Ensino Fundamental, anexo da Escola Leonília Gomes Parente de EF e EI da Secretaria de Educação de Sobral/CE. JUSTIFICATIVA: O Município de Sobral pretende oferecer condições adequadas na educação incluindo a parte física das Escolas ligadas a Secretaria de Educação por ser de extrema importância para atender não apenas a aprendizagem dos alunos, como também a comodidade dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$ 9.528,00 (nove mil e quinhentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0149.2092.33.90.39.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: DIOCESE DE SOBRAL. DISPENSA: Homologado pela Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares, Coordenadora Administrativa da SME. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: 0265017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 - SME. OBJETO: Locação de imóvel, destinado a utilização para funcionamento de salas de aula da Educação Fundamental, anexo da Escola Leonília Gomes Parente de EF e EI, da Secretaria de Educação de Sobral. JUSTIFICATIVA: O Município de Sobral pretende oferecer condições adequadas na educação incluindo a parte física das Escolas ligadas a Secretaria de Educação por ser de extrema importância para atender não apenas a aprendizagem dos alunos, como também a comodidade dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$ 9.276,00 (nove mil e duzentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0149.2092.33.90.36.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: JOSÉ DEMONTIÊ PONTES. DISPENSA: Homologado pela Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares, Coordenadora Administrativa da SME. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: 0274417 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 - SME. OBJETO: Locação de imóvel, destinado a utilização para funcionamento de Salas de aula da Educação Infantil e EJA, anexo da Escola Odete Barroso de EF e EI. JUSTIFICATIVA: O Município de Sobral pretende oferecer condições adequadas na educação incluindo a parte física das Escolas ligadas a Secretaria de Educação por ser de extrema importância para atender não apenas a aprendizagem dos alunos, como também a comodidade dos mesmos. VALOR

GLOBAL: R\$ 3.852,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.365.0153.2102.33.90.36.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO. DISPENSA: Homologado pela Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares, Coordenadora Administrativa da SME. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: 0225617 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 - SME. OBJETO: Locação de imóvel destinado a utilização para funcionamento de salas de aula de Educação Infantil da Escola Francisco Monte EF e EI, da Secretaria de Educação de Sobral. JUSTIFICATIVA: O Município de Sobral pretende oferecer condições adequadas na educação incluindo a parte física das Escolas ligadas a Secretaria de Educação por ser de extrema importância para atender não apenas a aprendizagem dos alunos, como também a comodidade dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$ 16.884,00 (dezesesseis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.365.0153.2102.33.90.36.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: ORLEY BRASILEIRO DE MAGALHÃES. DISPENSA: Homologado pela Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares, Coordenadora Administrativa da SME. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: 0225917 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017 - SME. OBJETO: Locação do Imóvel, destinado a utilização para o funcionamento de salas de aula do ensino fundamental, como anexo da Escola Elpídio Ribeiro da Silva de EF e EI. JUSTIFICATIVA: O Município de Sobral pretende oferecer condições adequadas na educação incluindo a parte física das Escolas ligadas a Secretaria de Educação por ser de extrema importância para atender não apenas a aprendizagem dos alunos, como também a comodidade dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0149.2092.33.90.36.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: AURICÉLIO GUILHERME DE BRITO. DISPENSA: Homologado pela Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares, Coordenadora Administrativa da SME. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: 0314017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017 - SME. OBJETO: Localização de imóvel, destinado a utilização para funcionamento do Depósito Auxiliar I da Secretaria de Educação de Sobral. JUSTIFICATIVA: O Município de Sobral pretende oferecer condições adequadas na educação incluindo a parte física das Escolas ligadas a Secretaria de Educação por ser de extrema importância para atender não apenas a aprendizagem dos alunos, como também a comodidade dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$ 22.404,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0149.2090.33.90.36.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO. DISPENSA: Homologado pela Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares, Coordenadora Administrativa da SME. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: 0313817 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017 - SME. OBJETO: Locação de imóvel destinado a utilização para

JUSTIFICATIVA: Destinado a utilização de garagem dos transportes escolares da Secretaria da Educação em razão de ser considerado um imóvel com espaço satisfatório, de fácil acesso e que oferece um certo nível de segurança, fator este que culmina com a escolha do mesmo para suprir a finalidade supracitada. VALOR GLOBAL: R\$ 111.188,00 (cento e onze mil e cento e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0149.2090.33.90.39.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: SERSIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME. DISPENSA: Homologado pela Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares, Coordenadora Administrativa da SME. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: 0313917 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017 - SME. OBJETO: Locação de imóvel, destinado a utilização para funcionamento do anexo da Escola Pery Frota EF e EI da Secretaria de Educação de Sobral/CE. JUSTIFICATIVA: O Município de Sobral pretende oferecer condições adequadas na educação incluindo a parte física das Escolas ligadas a Secretaria de Educação por ser de extrema importância para atender não apenas a aprendizagem dos alunos, como também a comodidade dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$ 8.940,00 (oito mil e novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.365.0153.2102.33.90.36.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA FIALHO JUNIOR. DISPENSA: Homologado pela Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares, Coordenadora Administrativa da SME. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - SME. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento da ferramenta BANCO DE PREÇOS, sistema de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, destinados as necessidades da Secretaria de Educação. JUSTIFICATIVA: A pesquisa de preços, para que a Administração possa avaliar o custo da contratação, constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Importa destacar que a referida empresa possui exclusividade, em âmbito nacional, de sistema de solução integrada destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a especificação do objeto, elaboração do termo de referência e realização de pesquisa de preços, denominado “Banco de Preços”, conforme declaração expedida em 14 de Fevereiro de 2017, pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet (ASSESPRO), anexada aos autos. VALOR GLOBAL: R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0149.3.390.39.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADO: Empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Inexigibilidade: Declarado pela Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares, Coordenadora Administrativa da SME. RATIFICAÇÃO: Exmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, Secretário Municipal de Educação.